

# POSTO DE SERVIÇOS CASTANHEIRA LTDA

CNPJ/MF: 01.048.594/0001-73

Av. Castanheira, nº 49, Centro - Castanheira - MT - CEP 78345-000

Fone: 66-3581-1284

## ANEXO VIII

### Pregão Presencial nº 16/2020

### PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa POSTO DE SERVIÇOS CASTANHEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 01.048.594/0001-73 e inscrição estadual nº 13.018.422-5, Estabelecida no endereço AV. CASTANHEIRA, Nº 49, CENTRO, CASTANHEIRA/MT, CEP 78.345-000, para atendimento do objeto destinado ao município de Castanheira /MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2020.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

Item	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Total
1) OLEO DIESEL S10	ROYAL FIC	180.000 Litros	R\$ 4,53	R\$ 815.400,00
2) ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL	ROYAL FIC	10.000 Litros	R\$ 3,38	R\$ 33.800,00
3) OLEO DIESEL BS-500	ROYAL FIC	310.000 Litros	R\$ 4,43	R\$ 1.373.300,00
4) GASOLINA	ROYAL FIC	50.000 Litros	R\$ 4,99	R\$ 249.500,00
5) ARLA 32 BALDE 20 LITROS	ROYAL FIC	200 Unidades	R\$ 78,77	R\$ 15.754,00
<b>Valor Global: Dois milhões Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais.</b>				<b>R\$ 2.487.754,00</b>

### 3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Realizar a entrega dos Produtos, equipamentos, serviços e/ou materiais, conforme solicitação da secretaria, nas quantidades estipuladas e em conformidade com os dados citados na descrição. O prazo para entrega é de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, após finalização da negociação.

### 4. DOS SERVIÇOS

Será de inteira responsabilidade do FORNECEDOR qualquer irregularidade e outros defeitos que por ventura ocorram na execução dos serviços ou entrega dos equipamentos, produtos, e/ou materiais solicitados.

O recebimento definitivo dos Produtos, equipamentos, serviços e/ou materiais objeto deste Termo, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Administração Municipal, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

### 5. DA FORMA DO PAGAMENTO

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, que ocorrerá entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os Produtos, equipamentos, serviços e/ou materiais forem efetivamente fornecidos pela CONTRATADA.

01.048.594/0001-73  
POSTO DE SERVIÇOS  
CASTANHEIRA LTDA.

Av. Castanheira Nº 49  
CEP. 78.345-000

CASTANHEIRA

MT

PREF. MUN.

FLS. 151

RUB. 5

# POSTO DE SERVIÇOS CASTANHEIRA LTDA

CNPJ/MF: 01.048.594/0001-73

Av. Castanheira, nº 49, Centro - Castanheira - MT - CEP 78345-000

Fone: 66-3581-1284

e aceitos pelo CONTRATANTE.

No corpo da Nota Fiscal o contratado deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

Em existindo documento com o prazo de validade vencido ou irregular, a contratada será notificada pelo fiscal de contrato para proceder à regularização.

A contratada, depois de notificada, terá o prazo de 10 (dez) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fiscal de contrato certificará o fato e submeterá o assunto ao Núcleo Administrativo.

## 6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A LICITANTE que convocada e não assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato e a CONTRATADA que atrasar, paralisar e não executar o fornecimento dos Produtos, equipamentos, serviços e/ou materiais; cometer erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estarão sujeitas as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02, tais como:

- a) advertência por escrito;
  - b) multa moratória;
  - c) multa compensatória/indenizatória;
  - d) multa contratual;
  - e) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município;
  - f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- O valor das multas e o cabimento das sanções administrativas em espécie, estão especificadas nos itens do Pregão Presencial.

## 7. DO REAJUSTE E DA REVISÃO CONTRATUAL

Os preços são irreeajustáveis, todavia, após a apresentação da proposta, em razão da ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, o preço poderá ser revisto, para mais ou para menos. Não será aceita como justificativa para o reequilíbrio econômico financeiro apenas a variação cambial do dólar, será necessário comprovar o preço equivalente em dólar na época da proposta e o preço atual solicitado por meio de cópias de notas fiscais, toda e qualquer comprovação de aumento de custo, deverá ser feita através de nota fiscal na data da proposta ou superior, e nota fiscal atual, observado em todos os casos o disposto no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Nos preços deverão estar inclusos todos os custos incidentes sobre o objeto, inclusive, tributos, fretes e seguros.

## 8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será até o término do quantitativo dos Produtos, equipamentos, serviços e/ou materiais registrados, será limitado ao prazo de 12 (doze) meses, sendo inadmissível a sua prorrogação.

01.048.594/0001-73  
POSTO DE SERVIÇOS  
CASTANHEIRA LTDA.

Av. Castanheira Nº 49  
CEP. 78.345-000

CASTANHEIRA

MT

PREF. MUN.

FLS. 152

RUB. /

# POSTO DE SERVIÇOS CASTANHEIRA LTDA

CNPJ/MF: 01.048.594/0001-73

Av. Castanheira, nº 49, Centro - Castanheira - MT - CEP 78345-000

Fone: 66-3581-1284

## 9. DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preço;
- b) notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes; e,
- c) encaminhar cópia da Ata de Registro de Preço aos órgãos parceiros e aos órgãos aderentes.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO FORNECEDOR REGISTRADO

- a) responder as notificações no prazo estabelecido; e,
- b) apresentar representante da empresa, juntamente com *e-mail* para o qual serão enviadas as Ordens de Compra, solicitando os Produtos, equipamentos, serviços e/ou materiais.

## 11. DO ACOMPANHAMENTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os Administradores/Responsáveis por cada Secretaria solicitante são incumbidos de fiscalizar a entrega dos Produtos, equipamentos, serviços e/ou materiais, dentre outros, juntamente com Fiscal de contratos.

## 12. DOS CRITERIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

### NÃO SERÃO ACEITOS QUANDO:

- a) entregue com especificações diferentes das contidas no presente Termo de Referência; e,
- b) apresentar qualquer irregularidade durante a verificação de conformidade, divergente do solicitado na descrição dos Produtos, serviços e/ou materiais.

### Prazo de validade: 60 dias

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos, serviços, equipamentos e/ou, materiais conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais. Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: 66-3581-1284 E-mail: postocastanheiramt@hotmail.com

b) Banco Do Brasil Agência nº: 2226-8 Conta nº: 11.327-1 De acordo com a legislação em vigor, eu, DACIMAR ATILIO POLO, CPF/MF nº 831.281.231-87, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

CASTANHEIRA/MT, 12 de MARÇO de 2.020.

DACIMAR ATILIO POLO  
Representante Legal/Preposto

01.048.594/0001-73  
POSTO DE SERVIÇOS  
CASTANHEIRA LTDA.

Av. Castanheira Nº 49  
CEP. 78.345-000

CASTANHEIRA

MT

PREF. MUN.

FLS. 153

RUB. (

# POSTO E SERVIÇOS PLANETA LTDA

CNPJ/MF: 03.583.517/0001-49

Av. Castanheira, nº SN, Centro - Castanheira - MT - CEP 78345-000

Fone: 66-3581-1222

## ANEXO VIII

Pregão Presencial nº 16/2020

### PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa POSTO E SERVIÇOS PLANETA LTDA, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 03.583.517/0001-49 e inscrição estadual nº 13.191.705-6, Estabelecida no endereço AV. CASTANHEIRA, Nº SN, CENTRO, CASTANHEIRA/MT, CEP 78.345-000, para atendimento do objeto destinado ao município de Castanheira /MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2020.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

COTAÇÃO COMBUSTÍVEL 2020				
Item	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Total
1) OLEO DIESEL S10	Flex Dist	180.000 Litros	R\$4,53	R\$ 815.400,00
2) ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL	Flex Dist	10.000 Litros	R\$3,38	R\$ 33.800,00
3) OLEO DIESEL BS-500	Flex Dist	310.000 Litros	R\$4,43	R\$1.373.300,00
4) GASOLINA	Flex Dist	50.000 Litros	R\$4,99	R\$ 249.500,00
5) ARLA 32 BALDE 20 LITROS	Plantivo Aeren	200 Unidades	R\$78,77	R\$ 15.754,00
<b>Valor Global: dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais.</b>				<b>R\$ 2.487.754,00</b>

**Prazo de validade: 60 dias**

**O preço será composto de números inteiros e de duas casas decimais após a vírgula obrigatoriamente;**

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos, serviços, equipamentos e/ou, materiais conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais. Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: 66-3581-1222 E-mail: leo.planeta@hotmail.com

b) Banco 748/Sicredi Agência nº: 0821 Conta nº: 23.215-7

De acordo com a legislação em vigor, eu, Leonir Chaves, CPF/MF nº 571.303.291-49, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

CASTANHEIRA/MT, 12 de março de 2.020.

Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

**03.583.517/0001-49**

POSTO E SERVIÇOS PLANETA LTDA  
Av. Castanheira, SN, Centro  
78345-000  
Castanheira - MT

PREF. MUN.

FLS. 155

RUB. 1